



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

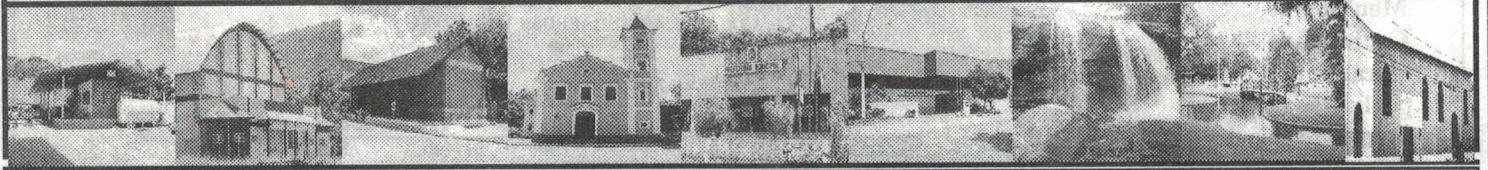
Ano 5
Nº 160

29 de novembro
de 2007

Distribuição
Gratuita

Jornalista Responsável:
Priscila Rangel da Silva

Edição Extra



Cooperativa G.Poliesportivo Estação Ferroviária Igreja Matriz Prefeitura Terminal Rodoviário Amorosa Praça José B. Tassara Casa da Cultura

PORTARIA Nº 453/2007, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2007.
CESSAR OS EFEITOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 10.760/2007; RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO** da servidora **SELMA LEITE DA CRUZ**, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 8388, em virtude de seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 452/2007, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2007.
ARQUIVAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 140 inciso I da Lei municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o arquivamento do processo administrativo nº 5213/2005 instaurado por meio da Portaria nº 597/2005 de 06 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 451/2007, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2007.
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 87, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** à servidora estatutária **LILIAN SOUZA REGO FERNANDES**, Professor de 1ª a 4ª Séries, matrícula nº 135, 02 (dois) anos consecutivos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração**, a partir de 04 de novembro de 2007, de acordo com pedido contido no requerimento protocolado sob o nº 10.761/2007 de 12/11/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 450/2007, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2007.
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 87, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** à servidora estatutária **LILIANE DE OLIVEIRA CARDIM**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 445, 02 (dois) anos consecutivos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração**, a partir de 25 de novembro de 2007, de acordo com pedido contido no requerimento protocolado sob o nº 10.771/2007 de 13/11/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA nº 448/2007, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2007.
DEMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 127 inciso III e XIII da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir** a Servidora Estatutária **DIONE MACHADO TORRES**, Psicólogo, matrícula nº 0910, em virtude do processo administrativo disciplinar nº 9602/05 de 12 de novembro de 2007, por ter infringido o disposto no artigo 111, X, art. 112 XV e art. 134 da Lei supramencionada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito

PORTARIA Nº 449/2007, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 196, 197 e 198 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** Licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, conforme atestados conferidos pela Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde:

MAT.	NOME	PRAZO	A PARTIR DE
188	CELMA GOMES DE SOUZA	60 DIAS	01/10/2007
648	OLIVIA REGINA DA SILVA DUTRA MACIEL	10 DIAS	17/10/2007
960	TELMAR COTTS AMARAL	60 DIAS	16/10/2007
309	SILVANA PEREIRA DOMICIANO FIDALGO	60 DIAS	24/10/2007
417	ELLEN CRISTINA DE BRITO BESSA	60 DIAS	03/10/2007
167	CELINA MORENO	30 DIAS	02/10/2007

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI Nº 837/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte: L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 111.459,05 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2007. ✕
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	DESPESAS	NR	VALORES	
				REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal					
01.031.101.2.002	3390-39			20.459,05	
01.031.101.2.002	3390-30			15.000,00	
01.031.101.2.002	3120-13			20.000,00	
01.031.101.2.001	3120-13			30.000,00	
01.031.101.2.002	3190-11			26.000,00	
02.12.23695.2303.2.085	3390-39				111.459,05
TOTAL				111.459,05	111.459,05

PORTARIA Nº 458/2007, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2007.
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial, com o encargo de apurar os fatos constantes do processo TCE/RJ Nº 217.971-0/2005 em anexo, compostas dos servidores da Prefeitura Municipal a seguir relacionados:

MAT	NOME	Função
0853	DEJNANE VASCONCELOS COUTINHO	- PRESIDENTE
1077	JEFFERSON FIGUEIREDO ALVES DE FARIA	- SECRETÁRIO
0986	MÁRCIO PAIVA MARTINS	- MEMBRO

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município indicada para oferecer suporte jurídico à referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -